



DECRETO nº 58/2017

Resolve decretar FERIADO MUNICIPAL no âmbito da Administração Municipal e ANTECIPAR A FEIRA LIVRE no município de Jaguaretama, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que por tradição secular, religiosa e cultural, comemora-se no dia 08 (oito) de dezembro, o dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município de Jaguaretama;

CONSIDERANDO que ao longo dos anos é decretado feriado municipal na referida data e, que no corrente ano a data recai em dia útil, sexta-feira, dia que coincide com o dia da feira-livre na nossa cidade;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Jaguaretama;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Jaguaretama, o dia 08 (oito) de dezembro de 2017, sexta-feira, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Jaguaretama.

Art. 2º - Fica decretada a **ANTECIPAÇÃO** da feira-livre desta cidade, do dia 08 de dezembro de 2017 – “*Sexta*”, para o dia 06 de dezembro de 2017 – “*Quarta*”, em decorrência das comemorações das festividades do “**DIA DA PADROEIRA – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**”, neste município.



RUMO AO NOVO COM O POVO!

Art. 3º - O artigo 1º não se aplica aos servidores públicos que laboram em regime de plantão em serviços essenciais, considerando o princípio da continuidade do serviço público.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 30 de novembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305